



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 377/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

LIBERAR a Defensora Pública da 1ª Defensoria Pública do Núcleo da Mulher em Situação de Violência, Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, de suas atividades nos dias 24 e 25 de maio de 2017, para participar do II Atelier Saúde Mental, Mulher e Violência, no auditório de Tecnologia da UFPI, no horário de 8h às 18h.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

